



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 28 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus São Bento do Sul*, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2019 - Objeto: Contratação de Seguro de Vida Discente para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense *Campus São Bento do Sul*:

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: ANDRESSA TORINELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Substituto: ANA PAULA CUTAS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 17:43)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000036/2019-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 28, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/02/2019 e o código de verificação: 76f9919425